ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T

PORTARIA Nº 230
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para estruturação das áreas de Compras, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira e Recursos Humanos do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju -CTM.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela estruturação das áreas de Compras, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira e Recursos Humanos do Consórcio de Transporte Público Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Rua Roberto Fonseca, nº 200, Distrito Industrial de Aracaju – DIA - Tel.: (79) 3179-1411/3179-1412

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3F85-CBE9-CB15-98B1 e informe o código 3F85-CBE9-CB15-98B1